



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Gab. ACMS nº 683/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

ASSUNTO: Indicação endereçada à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, para que realize remoção de lixo (sofás) na Rua Cachoeiro de Itapemirim, na altura do nº 395, bairro Aviso

Considerando que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

Considerando que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, solicitando à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, para que realize remoção de lixo (sofás) na Rua Cachoeiro de Itapemirim, na altura do nº 395, bairro Aviso. Tendo em vista os lixos expostos atraem animais indesejados, odor e desconforto para os moradores.





Segue anexo fotográfico que comprova o pedido.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração.

Plenário “Joaquim Calmon”, 17 de março de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360034003100340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 17/03/2023 17:37

Checksum: **4C3EE981224770B87CAE370D05F481552B2B79668825219D9C2C3BA4B0C066DC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360034003100340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.